

ATAS

Nº 7/2025

(Segunda Assembleia mandato 2025-2029)

--- Ao quarto dia do mês de dezembro do ano de 2025, reuniu, às vinte e uma horas, no edifício da sede da Autarquia, sito no Largo de Cardielos, 82, 4925-349 Cardielos, em **sessão extraordinária**, presidida pelo seu presidente, **Fernando Manuel Afonso Oliveira**, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

b) Ordem do dia:

6. Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
7. Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
8. Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; -----
9. Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do período de 01/01/2025 a 31/10/2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
10. Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do período de 01/01/2025 a 31/10/2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--- Estavam presentes os seguintes membros da Assembleia, FERNANDO MANUEL AFONSO OLIVEIRA, ELISABETE CRISTINA TORRE MARTINS, DANIELA MARQUES ARAÚJO, MARIA INÊS DE SOUSA FERREIRA, EUGÉNIO MANUEL AMORIM CERQUEIRA, JOÃO CARLOS BRITO DE AMORIM, em substituição de AGOSTINHO MARTINS LIMA, HENRIQUE ANTÓNIO DA FONTE PARENTE, ANA MARGARIDA AFONSO TORRES PEREIRA, RUI PEDRO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO. -----

ATAS

--- Estavam presentes todos os membros da Junta de Freguesia: JOÃO LUÍS PARENTE DA SILVA, presidente; JOSÉ FERNANDES MARTINS MACHADO, secretário; e ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES, tesoureira. -----

--- A iniciar os trabalhos, o Presidente da Assembleia começou por pedir que as intervenções, doravante, decorressem sempre pautadas pelos valores do respeito, da troca saudável de ideias e da democracia. -----

ORDEM DO DIA

Ponto nº1

---Apreciação, discussão e votação das opções do plano e orçamento para novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---Neste ponto inscreveram-se para intervir a Ana Margarida e Henrique Parente.-----

---O **Henrique Parente** pediu esclarecimento relativamente à página 2/3 do orçamento inicial das receitas correntes para perceber de onde vinha o valor total.-----

---O Presidente da Junta de Freguesia **João Luís**, esclareceu que todos os valores estavam discriminados no orçamento, esclarecendo assim a dúvida levantada.-----

---A **Ana Margarida** questionou quais foram os bens vendidos.-----

---Com a anuência do Presidente da Junta de Freguesia o Secretário da Junta de freguesia, **José Fernandes** tomou a palavra e esclareceu que o orçamento se trata apenas de uma previsão o que não significa que algo tenha sido vendido.-----

---Em representação do PSD, a **Ana Margarida**, explicou que se abstém pelo facto de não fazer sentido pronunciarem-se relativamente a algo que já está em execução, uma vez que não tiveram conhecimento do plano antes do mês de novembro.-----

---**Posta à votação, tal** proposta foi **aprovada** por **6 (seis)** votos a favor, e **3 (três)** abstenções.-----

Ponto nº 2

--- Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para novembro e dezembro de 2025, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

---Neste ponto nenhum membro da Assembleia quis intervir. -----

---Posta à votação, tal proposta foi **aprovada** por unanimidade **9 (nove)** votos a favor.---

ATAS

Ponto n.º 3

---Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.-----

---Neste ponto inscreveu-se para intervir a Ana Margarida. -----

---A **Ana Margarida** explicou em representação do PSD que votam contra por considerarem o valor apresentado excessivo e por não concordarem com um valor tão alto.-----

---Posta à votação, tal proposta foi **aprovada** por **6 (seis)** votos a favor, **3 (três)** votos contra. -----

Ponto n.º 4

---Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do período de 01/01/2025 a 31/10/2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e ao n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Neste ponto inscreveu-se para intervir Henrique Parente.-----

---O **Henrique Parente** questionou se até trinta e um de outubro de 2025 existe alguma dívida da Junta de Freguesia a alguma entidade ou se alguma entidade está em dívida com a Junta de Freguesia.-----

---O Secretário da Junta de freguesia, **José Fernandes** esclareceu que a partir de trinta e um de outubro de 2025 as obras legalizadas numa freguesia passam automaticamente para a nova freguesia, assim como as suas dívidas.-----

---Posta à votação, tal proposta foi **aprovada** por **8 (oito)** votos a favor, **1(uma)** abstenção.-----

Ponto n.º 5

---Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do período de 01/01/2025 a 31/10/2025, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º e do n.º 2, do artigo 11.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---Neste ponto nenhum membro da Assembleia quis intervir.-----

---Não foi a votação, por se tratar de apreciação.-----

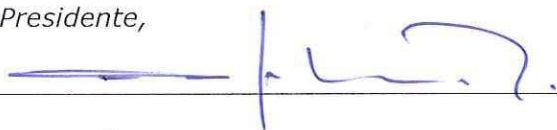
ATAS

Nos termos do nº3 do artigo 57º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para surtir efeitos imediatos, para o que foi achada conforme e votada por **unanimidade** dos membros da Assembleia, tendo sido deliberado aprovar a mesma nos termos expostos.-----

--- Todos os documentos a que se faz referência nesta minuta, nomeadamente todas as propostas entregues pela Junta de Freguesia, dão-se aqui como reproduzidas integralmente para os devidos e legais efeitos e vão ser rubricadas e arquivadas nas pastas próprias na sede da Junta.-----

--- Eram vinte e duas horas e treze minutos, do dia 04 de dezembro de 2025, quando o presidente declarou encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada pelo presidente da Assembleia, Fernando Manuel Afonso Oliveira, e por quem a secretariou, Elisabete Cristina Torre Martins e Daniela Marques Araújo, para ser devidamente arquivada.-----

O Presidente,



As secretárias,



